



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2363/2016
10.05.2016
[Handwritten signature]

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 70 116

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
SERVIDORES ARRECADADORES
DA SERRA - ASA-FISCO.**

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ARRECADADORES DA SERRA - ASA-FISCO**, CNPJ Nº 11114822/0001-10, com sede à Rua Santo Pinto, nº 05, Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 4.460, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 10 de maio de 2016

**Luiz Carlos Moreira
Vereador Líder do Governo - PMDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Servidores Arrecadadores da Serra, ASA-FISCO, foi fundada em 13 de janeiro de 2009, tendo sua sede à Rua Santo Pinto, nº 05, Bairro São Judas Tadeu, neste município e é uma entidade sem fins lucrativos, e teve como motivação de criação o alcance de objetivos coletivos almejados pelos fiscais municipais e a valorização da categoria junto aos órgãos governamentais, que até a citada data não possuíam uma representatividade oficializada, tendo inicialmente em sua criação 46(quarenta e seis) fiscais sócios fundadores, representada pela diretoria provisória, tendo como presidente eleito Samuel Florêncio, o qual cumpriu o mandato com duração de 6(seis) meses.

Com o fim do mandato provisório foi eleita nova diretoria, tendo sido eleito o presidente Thiago Lima Peixoto Costa, cujo mandato teve a duração de 04(quatro) anos (2009 a 2013). Com o fim do mandato foi eleita nova diretoria, tendo como presidente eleito João Manoel Joaquim Xavier, cujo mandato encontra-se em vigor até à presente data.

Nesses quase seis anos de atuação a ASA-FISCO tem sido muito importante no papel de representante dos anseios desta categoria perante aos órgãos públicos e ao órgão sindical representante da categoria e também vem promovendo ações de estímulo ao aperfeiçoamento de seus associados, realizando convênios, fomentando praticas recreativas, sociais, culturais, esportivas e outras atividades afins.

Tendo em vista que fora apresentado por este vereador o Projeto de Lei 312/2015 culminando na aprovação da Lei 4.460/2016, tratando da mesma matéria, ocorreu que posteriormente fora detectado divergência no endereço da entidade na lei aprovada, fazendo-se por necessário a apresentação deste novo projeto.

Diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares a presente propositura.

**Luiz Carlos Moreira
Vereador Líder do Governo - PMDB**